



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7364/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO E RESPECTIVA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA POR PARTICIPANTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando: todo o conjunto de informações contidas no 1Doc - Memorando nº 1524/2024, que se refere a Concorrência nº 004/2018 e o Contrato nº 41/2019.

Considerando: o contido no Artigo nº 77 e seguintes da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Considerando: o teor do Artigo 5º combinado com o Artigo 20, ambos do Decreto nº 7146/2020, de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a comissão especial para a condução do Processo Administrativo nº 02/2024, de natureza contenciosa e com garantia de ampla defesa, com o objetivo de apurar possível irregularidade praticada por participante da Concorrência nº 004/2018, cuja investigação preliminar deuse no Memorando 1524/2024.

Art. 2º A comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:

Matricula	Nome	Cargo
201892	Maurício Roberto Ceolim	Engenheiro Civil
201946	Paulo Henrique Grandizoli de Oliveira	Engenheiro Civil
201508	Jaime Alves de Oliveira	Agente Administrativo

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente da Comissão, o Servidor Maurício Roberto Ceolim.

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e sem prejuízo das funções normais de seus componentes, a apresentar, a Secretaria Municipal de Administração, o relatório minucioso e circunstanciado, observado o princípio da ampla defesa e do contraditório, que contenha considerações e conclusões conceituais, quantitativas e qualitativas.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

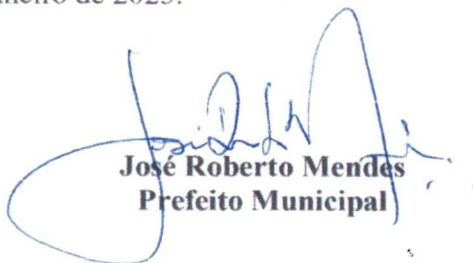
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 4º No complemento da observância da legislação vigente, a comissão poderá valer-se, também e se necessário, das disposições contidas na Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 7316/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de janeiro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão	
Oficial do Município	
.....3829.....	Edição
de 12, 01	25
Secretário 03	

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br